



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; o Memorando Eletrônico Nº 1/2022 - CCEAS-PDF, de 25 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 05 de novembro de 2021, os servidores a seguir especificados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Campus Pau dos Ferros: Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (Coordenador), Cláudio Rogério Cruz de Sousa, Alisson Gadelha de Medeiros, Sanderlir Silva Dias, Joel Medeiros Bezerra, Joseane Dunga da Costa, Janaína Cortêz de Oliveira, Kyteria Sabina Lopes de Figueredo e Alex Pinheiro Feitosa.

Art. 2º O mandato dos integrantes do NDE, ora designados, deverá ser de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de novembro de 2021.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA